



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

FLS. 178

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.636/0001-41, com sua sede na Praça São Vicente, 22B, centro em Quartel Geral/MG – CEP – 35.625.000, através de seu presidente EDMUNDO CAETANO DE FARIA, brasileiro, casado, vereador em exercício, filho de José Caetano de Faria e Maria Conceição da Silva, inscrito no CPF de nº 815.739.286-15, portador da Carteira de identidade de nº M-6.039, residente e domiciliado na Rua José Lourenço, 686, Centro em Quartel Geral/MG, 35.625.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.761.170/0001-30, sediado a Avenida do Contorno, no 1.480, andar 3 e 4 – Bairro Floresta, CEP 30.110.006, na cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representado por seu Diretor executivo, Bruno Rafaelle do Monte, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.302.316-85, referente Processo Licitatório nº 025/2025, Modalidade Dispensa de nº 020/2025, doravante denominado **CONTRATADO**, com fincas no art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/202, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 010/2025, com vencimento em 23/12/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 23/12/2025, até 31/12/2025.

Renier Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41
Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quatel Geral/MG
CEP 35625-000 – Tel. (37) 99964-2911
Email: camaraquartelgeral@outlook.com

FLS. 179

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quatel Geral, 23 de dezembro de 2025.

EDMUNDO
CAETANO DE
FARIA:81573928615

Assinado de forma digital
por EDMUNDO CAETANO
DE FARIA:81573928615
Dados: 2025.12.23
10:13:59 -03'00'

EDMUNDO CAETANO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO E PESQUISA
IBGP:13761170000130
Dados: 2025.12.23 13:48:43
-03'00'

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP
REPRESENTADO POR BRUNO RAFAELLE DO MONTE
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: 124.688.876-70

Nome: Denier Nunes

CPF: 163.889.766-73